



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 13/01/2010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO PMCN-RN Nº 096-a-1/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: FARMACIA SANTA AMÉLIA – LTDA, com sede na Rua João Pessoa nº 88 – JK – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 12.198,85 (doze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO PMCN-RN Nº 096-B-1/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: SEVERINA MEDEIROS GOMES – EPP, com sede na Rua Laurentino Bezerra nº 21 – Centro – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.508.558/0001-94, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 10.786,27 (Dez mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.